

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ESTABELECE O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PALHOÇA/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Palhoça Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 209/2015, o Edital Nº 002/2024 do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024-2027 e demais disposições aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC, conforme ANEXO I desta resolução.

Art. 2º Abrir o prazo de 2 (dois) dias para que qualquer cidadão apresente impugnação das candidaturas, nos termos do art. 21, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 209/2015. As impugnações deverão ser fundamentadas, contendo os elementos probatórios cabíveis e protocoladas junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024.

Art. 3º Encaminhar cópia desta resolução, bem como da lista dos candidatos inscritos, ao Ministério Público, para conhecimento e acompanhamento do processo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 10 de setembro de 2024.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

LISTAGEM DE CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME
001	Maria Luíza Poetta
002	Letícia Espindola Correia
003	Cayo Louram Zahlouth Pedroso
004	Janete Aparecida Vieira
005	Maggie de Faria Vieira da Silva